



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2026

NOTIFICA OS ADQUIRENTES DOS LOTES DO SETOR INDUSTRIAL DENOMINADO NELSON ZUCHI.

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.010, de 30 de maio de 2019, alterada pelas Leis Municipais nº 1.086/2020, nº 1.555/2022 e nº 1.749/2023, bem como os Contratos de Alienação, Concessão e Instrumentos Particulares de Promessa de Compra e Venda firmados com os adquirentes de lotes do Loteamento Industrial Municipal e do Setor Industrial Nelson Zuchi, TORNA PÚBLICA a presente **NOTIFICAÇÃO** aos adquirentes abaixo relacionados.

CONSIDERANDO que os contratos firmados estabeleceram obrigações quanto à implantação dos empreendimentos, compreendendo a execução das obras, sua conclusão e demais exigências previstas contratualmente;

CONSIDERANDO que diversos contratos já tiveram seus prazos prorrogados administrativamente, sem que houvesse o integral cumprimento das obrigações assumidas pelos adquirentes;

CONSIDERANDO que, embora os contratos encontrem-se quitados financeiramente, permanecem pendentes obrigações essenciais previstas nos respectivos instrumentos contratuais;

CONSIDERANDO a necessidade de o Município promover a regularização da situação dos imóveis integrantes do Loteamento Industrial Municipal e do Setor Industrial Nelson Zuchi, preservando o interesse público e a finalidade para a qual os imóveis foram alienados;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **NOTIFICADOS** os adquirentes constantes do Anexo Único deste Edital, identificados pelo nome, documento de identificação e número do contrato, número do Lote e quadra, para que promovam a completa regularização das obrigações assumidas nos respectivos contratos.

CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT

Av. Valdir Masutti, Nº 779 W – Loteamento Bom Jardim – Campos de Júlio-MT – CEP: 78319-0000 – Fone (65) 3387-2800





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

Art. 2º Após a publicação deste Edital, cada adquirente receberá Ofício Circular individual, por meio do qual será formalmente concedido o prazo final e improrrogável até 30 de janeiro de 2027 para o cumprimento integral das obrigações contratuais.

Art. 3º Até a data estabelecida, deverão estar integralmente cumpridas, conforme aplicável a cada empreendimento, as seguintes obrigações:

- I – Conclusão da obra prevista no contrato;
- II – Quitação de eventuais débitos de IPTU;
- III – Regularização dos alvarás necessários ao funcionamento;
- IV – Obtenção do Habite-se;
- V – demais obrigações previstas na legislação municipal e no respectivo contrato.

Art. 4º O não cumprimento das obrigações até 30 de janeiro de 2027 ensejará a adoção das medidas administrativas cabíveis, inclusive a instauração do procedimento para rescisão contratual, com a consequente reversão do imóvel ao patrimônio do Município de Campos de Júlio – MT, nos termos da legislação municipal e das cláusulas contratuais.

Art. 5º Integra o presente Edital o Anexo Único, contendo a relação dos adquirentes notificados, com os respectivos documentos de identificação e números dos contratos.

Registre-se e publique-se.

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

CAMPOS DE JÚLIO

Josiane Ribeiro da Silva
Fiscal de Contratos

Ligiane Aparecida Pazinato
Secretária de Planejamento

GERALDO FERREIRA
SOARES
JUNIOR:77697448149

GERALDO FERREIRA SOARES
JUNIOR:77697448149
Campos de Júlio
2026-07-29 22:43:04:00

Geraldo Ferreira Soares Junior
Auditor Público Interno

CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT

Av. Valdir Masutti, Nº 779 W – Loteamento Bom Jardim – Campos de Júlio-MT – CEP: 78319-0000 – Fone (65) 3387-2800





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

ANEXO ÚNICO

Relação dos Notificados

Nome/Razão Social: MT Comércio de Combustível Ltda	
CNPJ: 04.275.611/0002-84	CONTRATO: 181/2021
Quadra: 01	Lote:01
Nome/Razão Social: Fabiano Plácido da Silva	
CNPJ: 39.775.653/0001-88	CONTRATO: 183/2021 CONTRATO: 180/2021
Quadra: 01	Lote:05
Quadra: 03	Lote:07
Nome/Razão Social: Mecânica Finato Ltda	
CNPJ: 19.590.179/0001-02	CONTRATO: 171/2021 e 356/2022
Quadra:02	Lote: 01 e 02
Nome/Razão Social: Rafael Baldacin Ribeiro	
CNPJ: 33.927.687/0001-64	CONTRATO: 236/2023
Quadra: 02	Lote: 05
Nome/Razão Social: Vidros Fort Vidraçaria	
CNPJ: 40.299.186/0001-46	CONTRATO: 188/2021
Quadra: 02	Lote: 06
Nome/Razão Social: SE Colheitas Ltda	
CNPJ: 40.091.804/0001-68	CONTRATO: 246/2023
Quadra: 02	Lote: 08
Nome/Razão Social: Rossi Com. de Mat. Para Construção Ltda	
CNPJ: 00.926.644/0001-05	CONTRATO: 104/2020
Quadra: 03	Lote: 01 - 12
Nome/Razão Social: Antônio Carlos Silva Moreira	

CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT

Av. Valdir Masutti, Nº 779 W – Loteamento Bom Jardim – Campos de Júlio-MT – CEP: 78319-0000 – Fone (65) 3387-2800





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

CNPJ: 24.767.354/0001-24	CONTRATO: 231/2023
Quadra: 03	Lote: 02
Nome/Razão Social: E V dos Santos Lima Gonçalves Nome/Razão Social: Elaine Vanessa dos Santos Lima Gonçalves Nome/Razão Social: Madeiraira Lima Gonsalves	
CNPJ: 32.562.764/0001-67	CONTRATO: 179/2021
CNPJ: 32.562.764/0001-62	CONTRATO: 112/2019
CNPJ: 32.562.764/0001-67	CONTRATO: 178/2021
Quadra: 03	Lote: 03 – 04 - 09
Nome/Razão Social: Gilmar Alves Faria	
CNPJ: 14.593.053/0001-78	CONTRATO: 113/2019
Quadra: 03	Lote: 05
Nome/Razão Social: Machado Locadora de Veículos Ltda	
CNPJ: 16.538.997/0001-78	CONTRATO: 237/2023
Quadra: 04	Lote: 05 - 06
Nome/Razão Social: Valdirene Souza Dias Silva	
CNPJ: 35.645.658/0001-35	CONTRATO: 359/2022
Quadra: 04	Lote: 07
Nome/Razão Social: Graciane Lopes dos Santos Ferreira	
CPF: 024.XXX.XXX-24	CONTRATO: 240/2023
Quadra: 05	Lote: 01
Nome/Razão Social: Serralheria Dereviani Ltda	
CNPJ: 06.195.159/0001-95	CONTRATO: 227/2023
Quadra: 05	Lote: 02
Nome/Razão Social: Rosevell Heinz	
CPF: 286.XXX.XXX-00	CONTRATO: 238/2023
Quadra: 05	Lote: 03

CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT

Av. Valdir Masutti, Nº 779 W – Loteamento Bom Jardim – Campos de Júlio-MT – CEP: 78319-0000 – Fone (65) 3387-2800





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

Nome/Razão Social: Lierte Ferreira Braga Ltda	
CNPJ: 40.028.007/0001-36	CONTRATO: 239/2023
Quadra: 05	Lote: 06
Nome/Razão Social: MSM Reciclagem	
CNPJ: 31.735.546/0001-14	CONTRATO: 173/2021 CONTRATO: 174/2021
Quadra: 05	Lote: 07 - 08
Nome/Razão Social: GRA Colheitas Ltda	
CNPJ: 39.744.657/0001-07	CONTRATO: 182/2021
Quadra: 05	Lote: 10
Nome/Razão Social: S Salapata Colheitas	
CNPJ: 39.601.177/0001-89	CONTRATO: 357/2022
Quadra: 05	Lote: 11
Nome/Razão Social: A F Pinheiro	
CNPJ: 32.151.307/0001-80	CONTRATO: 349/2022
Quadra: 05	Lote: 12
Nome/Razão Social: Domus Agrícola, Comércio e Serviços Ltda	
CNPJ: 42.687.078/0001-76	CONTRATO: 352/2022 CONTRATO: 353/2022
Quadra: 07	Lote: 02 – 03 - 10
Nome/Razão Social: Tecnoagro Agropec. Ltda	
CNPJ: 09.270.899/0001-37	CONTRATO: 229/2023
Quadra: 07	Lote: 06 - 07
Nome/Razão Social: J V Silva Funilaria Industrial Ltda	
CNPJ: 40.002.624/0001-62	CONTRATO: 234/2023
Quadra: 07	Lote: 08

CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT

Av. Valdir Masutti, Nº 779 W – Loteamento Bom Jardim – Campos de Júlio-MT – CEP: 78319-0000 – Fone (65) 3387-2800





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

Nome/Razão Social: Jenivaldo de Araujo Alves	
CPF: 478.XXX.XXX-04	CONTRATO: 241/2023
Quadra: 07	Lote: 09
Nome/Razão Social: Construtora Extraplan Ltda	
CNPJ: 05.198.675/0001-00	CONTRATO: 189/2021
Quadra: 07	Lote: 11 - 12
Nome/Razão Social: REG Construtora Ltda	
CNPJ: 49.534.997/0001-59	CONTRATO: 244/2023
Quadra: 08	Lote: 01
Nome/Razão Social: V. L. do Nascimento - ME	
CNPJ: 13.248.052/0001-23	CONTRATO: 358/2022
Quadra: 08	Lote: 03
Nome/Razão Social: Henrique Gonçalves Dutra	
CNPJ: 46.192.009/0001-42	CONTRATO: 242/2023
Quadra: 08	Lote: 06
Nome/Razão Social: Luciar Alcindo Trombeta Ltda	
CNPJ: 45.878.784/0001-93	CONTRATO: 355/2022
Quadra: 08	Lote: 07

Para ampla divulgação e a fim de assegurar que todos tenham conhecimento, garantindo assim a publicidade deste ato, publicaremos o referido Edital no Jornal Oficial do Estado do Mato Grosso – AMM/MT, além de deixa-lo afixado no mural digital da Prefeitura, bem como demais meios oficiais de publicidade.

Campos de Julio, 29 de julho de 2026

CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT

Av. Valdir Masutti, Nº 779 W – Loteamento Bom Jardim – Campos de Júlio-MT – CEP: 78319-0000 – Fone (65) 3387-2800





PREFEITURA DE CAMPOS DE JULIO

CNPJ: 01.614.516/0001-99 - FONE: (65)33872800

AVENIDA: VALDIR MASUTTI, 779W - CEP:78.319-000



CÓDIGO DE ACESSO

45640C53D1834ADA907ABC7095A7731C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JOSIANE RIBEIRO DA SILVA em 30/07/2026 14:20:59
CPF:***.***-111-87
Certificadora: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JULIO - ROOT
- ✓ Assinante: LIGIANE PAZINATTO em 31/07/2026 08:27:26
CPF:***.***-621-77
Certificadora: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JULIO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://camposdejulio.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/45640C53D1834ADA907ABC7095A7731C>

de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Campos de Júlio e autorização contida na Lei Municipal nº 002376/25 de 11 de Novembro de 2025.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de

R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 100.000,00

02 08 01 Departamento de Educação

1050 12.122.0002.2074.0000 Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Educ 100.000,00

3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R.: 1 2 500

2 Recursos de Exercícios Anteriores

001 000 Ordinário

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será co-

berto com recursos

provenientes de:

Anulação:

02 08 01 Departamento de Educação

1026 12.122.0002.2074.0000 Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Educaç -100.000,00

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física F.R. Grupo: 1 2 500

2 Recursos de Exercícios Anteriores

001 000 Ordinário

-100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2026

NOTIFICA OS ADQUIRENTES DOS LOTES DO SETOR INDUSTRIAL DENOMINADA NELSON ZUCHI.

O **MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT**, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.010, de 30 de maio de 2019, alterada pelas Leis Municipais nº 1.086/2020, nº 1.555/2022 e nº 1.749/2023, bem como os Contratos de Alienação, Concessão e Instrumentos Particulares de Promessa de Compra e Venda firmados com os adquirentes de lotes do Loteamento Industrial Municipal e do Setor Industrial Nelson Zuchi, TORNA PÚBLICA a presente **NOTIFICAÇÃO** aos adquirentes abaixo relacionados.

CONSIDERANDO que os contratos firmados estabeleceram obrigações quanto à implantação dos empreendimentos, compreendendo a execução das obras, sua conclusão e demais exigências previstas contratualmente;

CONSIDERANDO que diversos contratos já tiveram seus prazos prorrogados administrativamente, sem que houvesse o integral cumprimento das obrigações assumidas pelos adquirentes;

CONSIDERANDO que, embora os contratos encontrem-se quitados financeiramente, permanecem pendentes obrigações essenciais previstas nos respectivos instrumentos contratuais;

CONSIDERANDO a necessidade de o Município promover a regularização da situação dos imóveis integrantes do Loteamento Industrial Municipal e do Setor Industrial Nelson Zuchi, preservando o interesse público e a finalidade para a qual os imóveis foram alienados;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **NOTIFICADOS** os adquirentes constantes do Anexo Único deste Edital, identificados pelo nome, documento de identificação e número do contrato, número do Lote e quadra, para que promovam a completa regularização das obrigações assumidas nos respectivos contratos.

Art. 2º Após a publicação deste Edital, cada adquirente receberá Ofício Circular individual, por meio do qual será formalmente concedido o prazo final e improrrogável até 30 de janeiro de 2027 para o cumprimento integral das obrigações contratuais.

Art. 3º Até a data estabelecida, deverão estar integralmente cumpridas, conforme aplicável a cada empreendimento, as seguintes obrigações:

I - Conclusão da obra prevista no contrato;

II - Quitação de eventuais débitos de IPTU;

III - Regularização dos alvarás necessários ao funcionamento;

IV - Obtenção do Habite-se;

V - demais obrigações previstas na legislação municipal e no respectivo contrato.

Art. 4º O não cumprimento das obrigações até 30 de janeiro de 2027 ensejará a adoção das medidas administrativas cabíveis, inclusive a instauração do procedimento para rescisão contratual, com a consequente reversão do imóvel ao patrimônio do Município de Campos de Júlio - MT, nos termos da legislação municipal e das cláusulas contratuais.

Art. 5º Integra o presente Edital o Anexo Único, contendo a relação dos adquirentes notificados, com os respectivos documentos de identificação e números dos contratos.

Registre-se e publique-se.

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Josiane Ribeiro da Silva

Fiscal de Contratos

Ligiane Aparecida Pazinato

Secretária de Planejamento

Geraldo Ferreira Soares Junior

Auditor Público Interno

ANEXO ÚNICO

Relação dos Notificados

Nome/Razão Social: MT Comércio de Combustível Ltda	
CNPJ: 04.275.611/0002-84	CONTRATO: 181/2021
Quadra: 01	Lote: 01
Nome/Razão Social: Fabiano Plácido da Silva	
CNPJ: 39.775.653/0001-88	CONTRATO: 183/2021 CONTRATO: 180/2021
Quadra: 01	Lote: 05
Quadra: 03	Lote: 07
Nome/Razão Social: Mecânica Finato Ltda	
CNPJ: 19.590.179/0001-02	CONTRATO: 171/2021 e 356/2022
Quadra: 02	Lote: 01 e 02
Nome/Razão Social: Rafael Baldacin Ribeiro	
CNPJ: 33.927.687/0001-64	CONTRATO: 236/2023
Quadra: 02	Lote: 05
Nome/Razão Social: Vidros Fort Vidraçaria	
CNPJ: 40.299.186/0001-46	CONTRATO: 188/2021
Quadra: 02	Lote: 06
Nome/Razão Social: SE Colheitas Ltda	
CNPJ: 40.091.804/0001-68	CONTRATO: 246/2023
Quadra: 02	Lote: 08
Nome/Razão Social: Rossi Com. de Mat. Para Construção Ltda	
CNPJ: 00.926.644/0001-05	CONTRATO: 104/2020
Quadra: 03	Lote: 01 - 12
Nome/Razão Social: Antônio Carlos Silva Moreira	
CNPJ: 24.767.354/0001-24	CONTRATO: 231/2023
Quadra: 03	Lote: 02
Nome/Razão Social: E V dos Santos Lima Gonçalves Nome/Razão Social: Elaine Vanessa dos Santos Lima Gonçalves Nome/Razão Social: Madeiraira Lima Gonsalves	
CNPJ: 32.562.764/0001-67	CONTRATO: 179/2021
CNPJ: 32.562.764/0001-62	CONTRATO: 112/2019
CNPJ: 32.562.764/0001-67	CONTRATO: 178/2021
Quadra: 03	Lote: 03 - 04 - 09
Nome/Razão Social: Gilmar Alves Faria	
CNPJ: 14.593.053/0001-78	CONTRATO: 113/2019
Quadra: 03	Lote: 05
Nome/Razão Social: Machado Locadora de Veículos Ltda	
CNPJ: 16.538.997/0001-78	CONTRATO: 237/2023
Quadra: 04	Lote: 05 - 06
Nome/Razão Social: Valdirene Souza Dias Silva	
CNPJ: 35.645.658/0001-35	CONTRATO: 359/2022
Quadra: 04	Lote: 07
Nome/Razão Social: Graciane Lopes dos Santos Ferreira	
CPF: 024.XXX.XXX-24	CONTRATO: 240/2023
Quadra: 05	Lote: 01
Nome/Razão Social: Serralheria Dereviani Ltda	
CNPJ: 06.195.159/0001-95	CONTRATO: 227/2023
Quadra: 05	Lote: 02
Nome/Razão Social: Rosevell Heinz	
CPF: 286.XXX.XXX-00	CONTRATO: 238/2023
Quadra: 05	Lote: 03
Nome/Razão Social: Lierete Ferreira Braga Ltda	
CNPJ: 40.028.007/0001-36	CONTRATO: 239/2023
Quadra: 05	Lote: 06
Nome/Razão Social: MSM Reciclagem	
CNPJ: 31.735.546/0001-14	CONTRATO: 173/2021 CONTRATO: 174/2021
Quadra: 05	Lote: 07 - 08
Nome/Razão Social: GRA Colheitas Ltda	
CNPJ: 39.744.657/0001-07	CONTRATO: 182/2021
Quadra: 05	Lote: 10
Nome/Razão Social: S Salapata Colheitas	
CNPJ: 39.601.177/0001-89	CONTRATO: 357/2022
Quadra: 05	Lote: 11

Nome/Razão Social: A F Pinheiro	
CNPJ: 32.151.307/0001-80	CONTRATO: 349/2022
Quadra: 05	Lote: 12
Nome/Razão Social: Domus Agrícola, Comércio e Serviços Ltda	
CNPJ: 42.687.078/0001-76	CONTRATO: 352/2022 CONTRATO: 353/2022
Quadra: 07	Lote: 02 - 03 - 10
Nome/Razão Social: Tecnoagro Agropec. Ltda	
CNPJ: 09.270.899/0001-37	CONTRATO: 229/2023
Quadra: 07	Lote: 06 - 07
Nome/Razão Social: J V Silva Funilaria Industrial Ltda	
CNPJ: 40.002.624/0001-62	CONTRATO: 234/2023
Quadra: 07	Lote: 08
Nome/Razão Social: Jenivaldo de Araujo Alves	
CPF: 478.XXX.XXX-04	CONTRATO: 241/2023
Quadra: 07	Lote: 09
Nome/Razão Social: Construtora Extraplan Ltda	
CNPJ: 05.198.675/0001-00	CONTRATO: 189/2021
Quadra: 07	Lote: 11 - 12
Nome/Razão Social: REG Construtora Ltda	
CNPJ: 49.534.997/0001-59	CONTRATO: 244/2023
Quadra: 08	Lote: 01
Nome/Razão Social: V. L. do Nascimento - ME	
CNPJ: 13.248.052/0001-23	CONTRATO: 358/2022
Quadra: 08	Lote: 03
Nome/Razão Social: Henrique Gonçalves Dutra	
CNPJ: 46.192.009/0001-42	CONTRATO: 242/2023
Quadra: 08	Lote: 06
Nome/Razão Social: Lucimar Alcindo Trombeta Ltda	
CNPJ: 45.878.784/0001-93	CONTRATO: 355/2022
Quadra: 08	Lote: 07

Para ampla divulgação e a fim de assegurar que todos tenham conhecimento, garantindo assim a publicidade deste ato, publicaremos o referido Edital no Jornal Oficial do Estado do Mato Grosso - AMM/MT, além de deixa-lo afixado no mural digital da Prefeitura, bem como demais meios oficiais de publicidade.

Campos de Júlio, 29 de julho de 2026

PORTARIA Nº. 163, DE 31 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 197/2026, subscrita pela Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ANDREIA VITORIO DINIZ**, inscrita no CPF sob o nº. 032.***.***-54, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada ao cargo comissionado de Gerente de Convênios e Programas da Educação através da Portaria nº. 147, de 02 de julho de 2026, para atuar como fiscal de contrato administrativo celebrados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º Fica a fiscal obrigada a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassam a competência da fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º Revoga-se as disposições na Portaria nº. 262, de 14 de março de 2025.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio - MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 50- PSS/001/2025, DE 31 DE JULHO DE 2026.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

CONSIDERANDO a realização de Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº. 01/2025 e em conformidade com a Lei nº. 1.945, de 05 de março de 2024, Lei nº. 2.254, de 13 de maio de 2025.

CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº. 01/2025 por meio do Decreto Municipal nº.